

# Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º .....

ASSUNTO:

Ofício 253 - Executivo  
Reduz em 30% dívida da Sr. Lúcia Reis

DATA DA ENTRADA:

11-4-58

Distribuido ao Vereador:

Comércio e Finanças

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 8 de abril de 1958

OFICIO  
Nº 253

Sr. Presidente

Encaminhamos a essa Casa o Projeto de Lei nº 175, "Reduz em 30% uma dívida".

A requerente é a Sra. Lúcia Rôa a qual está lotada em dívida Ativa na importância de Cr\$2.349,00, mais multa e taxas, perfazendo um total de Cr\$2.959,80.

Sendo pessoa de condição pobre, conforme foi constatado, opinamos pela redução de 30% sobre Cr\$2.349,00, isto é, Cr\$469,80.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

*José Mario Monaco*

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

n.º 175

de 8 de abril de 1958.

### REDUZ EM 30% UMA DÍVIDA.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.  
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art.º 1.º- Fica reduzido em 30%(trinta por cento), odébito  
total de CR\$2.349,00(dois mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros)  
de LUCIA RÔA, relativamente ao Imposto Predial e Taxas, referente  
aos exercicios de 1952 à 1956.

Art.º 2.º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL , EM 8 de ABRIL DE 1958.-

José Mario Mônaco  
Prefeito

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município

a Comissão de Economia  
 e Finanças para emitir parecer.  
 Em 11 de abril de 1958  
 Juacelino F. de Faria  
 Presidente

Aprovado em  
 1ª discussão e vota-  
 ção por totalidade  
 de votos na sessão  
 de 18-4-58  
 Juacelino F. de Faria  
 Presidente

aprovado em 2ª  
 discussão e votação  
 por unanimidade de  
 votos Em 25/4/58

Juacelino F. de Faria  
 Presidente

Por unanimidade de  
 votos foi aprovado  
 em 3ª e última  
 votação e discussão  
 Em - 2-5-1958

Juacelino F. de Faria  
 Presidente

Foi lido para relato deste  
 projeto o vereador José  
 Albérico.

Sala das Sessões  
 18/4/58

Eda B. de M. J. C. E. S.

Sr. Presidente na  
 qualidade de relator  
 sou pela aprovação do  
 respectivo projeto  
 Sala das Sessões  
 18-4-1958

José Albérico  
 De acordo  
 Eda B. de M. J. C. E. S.

De acordo  
 José Maria Bentancor